



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 006/2026

Termo de fomento 984023/2025 Proposta 059622/2025

**PROGRAMA “Da Terra a Mesa Brasil: Por um Brasil com
mais alimentos agroecológicos”**

”

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Promover a transição agroecológica e à sustentabilidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar na região Sul do Brasil, aliado à promoção da autonomia produtiva, redução de custo, inovação e o uso sustentável dos recursos naturais. META 2

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: **15/04/2026 a 19/04/2026**

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: **20/04/2026**

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: icafbr@icafbr.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: **15/04/2026 a 19/04/2026**

TELEFONE: (54) 9 9960 2525

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - ICAF - BR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.253.333/0001-46, com sede administrativa na AV. GERMANO HOFFMANN, Nº 330, na cidade de ERECHIM/RS neste ato representada por seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 07/2026, na modalidade menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov **Termo de fomento 984023/2025 Proposta 059622/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA, para execução do referido Termo de Fomento.



2. OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO

2.1- Contratação de empresa especializada para promover a transição agroecológica, Bioinsumos e a sustentabilidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar na região Sul do Brasil, por meio de ações integradas de formação, assessoria técnica, estruturação da base produtiva, incentivo à produção e uso de Bioinsumos, disseminação do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH+) e dos Sistemas Agroflorestais (SAFs).

2.2 - A contratação que dispõe as Metas, referente aos Anexos deste documento, e conforme o Instrumento 984023/2025, será executada no decorrer dos anos de 2026 e 2027, podendo ser prorrogada conforme previsto no referido termo.

3. Objeto desta cotação:

3.1 Contratação de empresa para: Contratação de horas técnicas de Pessoa Jurídica (PJ) para realizar 10 visitas de assessoria técnica em cada UFPA beneficiária, organizar e assessorar 30 oficinas de capacitação e organizar 6 intercâmbios para troca de conhecimento entre os agricultores familiares beneficiários com foco na implantação de ações de estruturação produtiva das Unidades Familiares de Produção Agroecológica (UFPAs), fomento e orientação a uso de Bioinsumos e do método SPDH+, visando o fortalecimento dos processos de transição agroecológica. Deverá possuir: profissionais da área de Ciências Agrárias, com domínio sobre agroecologia e metodologias participativas. Durante as visitas, os técnicos atuarão como facilitadores do processo de aprendizagem coletiva. Conforme Meta 2 , Etapa 1 do termo de fomento.

3.2 A Realização desta Meta 2- Etapa 1 será realizada nos estados de SC e RS, durante a vigência do termo de fomento 984023/2025.

3.3 A Prestação de serviços será divididas em 2 lotes, a serem executados nos em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, conforme descrito abaixo:



INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46

AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

Nº LOTE	ESTADO	ENTIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	COMUNIDADES TRADICIONAIS	Nº TOTAL DE HORAS
1	SC	INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA-ICAF-SC	01	Abelardo Luz, Coronel Martins, São Domingos, Xanxere, Bom Jesus, Ipuçu, Campos Novos e Abdon Batista	Agricultores Familiares, Assentados da Reforma Agrária e Indígenas	523 H
2	RS	INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL -ICAF-BR	01	Sarandi, Aratiba, Tiradentes do sul, Sede Nova e Mostardas	Agricultores familiares, Atingidos por Barragens e Quilombolas	524 H

3.4 Os Técnicos farão a prestação de serviços nos Município de abrangencia, deacordo com o mapeamento ou informação de cada Entidade participante.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir as metas do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o **Termo de Fomento do Instrumento 984023/2025**, celebrado entre celebrado com a União, por intermédio do Ministério do **Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA** e o INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-BR.

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial (Anexos I,) deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada ou entregue no endereço: Av Germano Hoffmann, nº 330, na Cidade de Erechim/RS, ou através do email



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

icafbr@icafbr.org.br até o dia **19/04/2026**.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 Cada proposta deverá ser preenchida no anexo I desta cotação, conforme os Lotes 1 e 2, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. O Anexo II – Declaração de aceite dos termos da empresa, deverá ser datada, preenchida e assinada representante legal da empresa.

6.2 O valor da cotação, não poderá ser superior ao valor cotado e aprovado no Plano de trabalho do termo de fomento 984023/2025, que é de R\$ 100,00 (cem reais a hora) Conforme consta no anexo I.

6.3 As empresas vencedora da presente contratação deverá enviar cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a Contrato social esuas alterações.

6.4 As empresas também deverá entregar documentos que comprovem que possui formação para a atividade a ser contratada, conforme especificado no itens 3.1.

6.5 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas nas especificações técnicas do objeto, da cotação Prévia.

6.6 O Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO POR HORA, desde que observadas as especificações técnicas do objeto (ANEXO I), dentre as empresas classificadas até o numero de vagas necessárias.



Serão desclassificadas as propostas que:

7.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 6 deste edital;

7.1 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

7.2 Apresentem valores superior ao citado no item 6.2 ;

7.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

7.4 A Homologação da cotação será publicado no site da entidade, bem como comunicado a empresa vencedora.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo fixado em cada item, conforme valor cotado e aprovado no Plano de Trabalho.

8.0 PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 A Contratada efetuará a prestação de serviços em conforme o cronograma a ser acordado com o ICAF - BR, realizada nos estados de SC e RS, durante a vigência do termo de fomento 984023/2025.

8.2 A Contratada efetuará a prestação de serviço, mensalmente, por aproximadamente 23 meses, no periodo de vigencia deste Termo de Fomento 984023/2025.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado mensalmente, Condicionado a apresentação do Relatório de atividades e fotografico, constando o número de horas trabalhadas, numero de familias atendidas e area de abrangencia, relativa a mês de referência; ateste de visita assinado pelo responsavel de cada grupo familiar; e nota fiscal atestada pelo ICAF-BR.

9.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via TransfereGov **em até 5 (dias) dias úteis**, contados do recebimento da comprovação dos serviços e da emissão da Nota



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46

AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

Fiscal devidamente atestada pelo ICAF-BR, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

9.3 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente atestadas pelo ICAF-BR, devendo discriminar o objeto e Termo de Fomento do Instrumento 984023/2025.

10. Da Fiscalização

10.1 A fiscalização será feita pela entidades participantes e executora dos estados do SC, PR E RS. Bem como pelas Entidades de Apoio: Fetraf-SC, Fetraf-PR e Fetraf- RS.

Erechim/RS, 15 de abril de 2026.

VILSON JOSE

ALBA:326705670

53

Assinado de forma digital
por VILSON JOSE

ALBA:32670567053

Dados: 2026.04.15 10:33:17
-03'00'

VILSON JOSE ALBA

Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar-ICAF-BR



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46

AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

OBJETO: Contratação de diversas empresas especializadas em formação de agentes de transição agroecológica, fortalecendo ações de transição agroecológica nas UFPAs. Ampliação do conhecimento técnico-prático sobre Bioinsumos e o método SPDH+. Fomentar a produção e uso de Bioinsumos como ferramenta estratégica para a promoção de autonomia produtiva, redução da dependência e uso de insumos externos.

META 02: Prestar assessoria técnica agroecológica e realizar oficinas de capacitação e intercâmbios territoriais, com foco à implantação de ações de estruturação produtiva das Unidades Familiares de Produção Agroecológica (UFPAs), fomento e orientação a uso de Bioinsumos e do método SPDH+, visando o fortalecimento dos processos de transição agroecológica.

Etapa/ Fase	DESCRIÇÃO	Tipo	LOTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de horas técnicas de Pessoa Jurídica (PJ) para realizar 10 visitas de assessoria técnica em cada UFPA beneficiária, organizar e assessorar 30 oficinas de capacitação e organizar 6 intercâmbios para troca de conhecimento entre os agricultores familiares beneficiários com foco na implantação de ações de estruturação produtiva das Unidades Familiares de Produção Agroecológica (UFPAs), fomento e orientação a uso de Bioinsumos e do método SPDH+, visando o fortalecimento dos processos de transição agroecológica.	Prestação de Serviço		R\$	R\$
Valor máximo por hora aprovado: R\$ 100,00 (cem reais)					

Dados da empresa:

- 1- Razão Social:
- 2- Cnpj:
- 3- Endereço:
- 4- Telefone:
- 5- Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS -EMPRESA

Eu _____

CPF nº _____,

representante da empresa _____,

inscrita no CNPJ nº _____,

ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a entrega dos serviços e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal da Empresa